



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 3.202, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber:

I – Gabinete do Prefeito

0201 0412280059094 319011 – Pessoal Civil R\$ 80.566,00

II – Secretaria Municipal de Administração

0601 0412270909092 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 917.427,00

0601 2884590100112 319041 – Contribuições R\$ 48.000,00

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

0801 0412170909092 319011 – Pessoal Civil R\$ 21.200,00

IV – Setor de Parques e Jardins

0803 1545260109060 319011 – Pessoal Civil R\$ 69.100,00

V – FUNDEF

0903 1236120052004 319011 – Pessoal Civil R\$ 192.000,00

VI – Creches

0904 1236520109020 319011 – Pessoal Civil R\$ 380.350,00

VII – Educação Infantil

0905 1236520109020 319011 – Pessoal Civil R\$ 83.812,00

VIII – Merenda Escolar

0907 1030610359014 339030 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

IX – Setor de Turismo

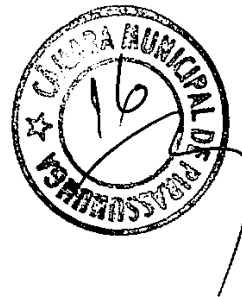
1002 2369570209086 319011 – Pessoal Civil R\$ 2.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



X – Secretaria Municipal de Esportes

1101 2781250059054 319011 – Pessoal Civil R\$ 24.000,00

XI – Fundo Municipal de Saúde

1201 1030110059002 319011 – Pessoal Civil R\$ 33.840,00

1201 1030110059002 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 494.250,00

XII – Fundo Municipal de Promoção Social

1301 0824440909052 319011 – Pessoal Civil R\$ 6.900,00

1301 0824440909052 339030 – Material de Consumo R\$ 123.260,00

XIII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

1401 0824340059042 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.125,00

XIV – Setor de Vias Publicas

1504 1545160159062 319011 – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

1504 1545260109060 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 420.000,00

XV – Corpo de Bombeiros

1601 0618160509076 319011 – Pessoal Civil R\$ 37.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de excesso de arrecadação a verificar no valor de R\$ 1.311.030,00 (um milhão, trezentos e onze mil e trinta reais) e da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.688.970,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais), a saber:

I – Secretaria Municipal de Governo

0301 0412280059094 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 1.400,00

II – Procuradoria Geral do Município

0401 0412280159098 319011 – Pessoal Civil R\$ 46.000,00

0401 0412280159098 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 400,00

III – Secretaria Municipal de Planejamento

0501 0412170909092 319011 – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

0501 0412170909092 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 950,00

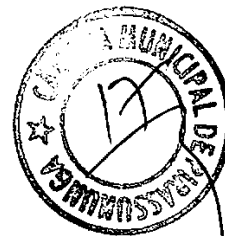
0501 1648260259065 449052 – Equip. e Materiais Permanentes R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



IV – Secretaria Municipal de Administração

0601 0412170909092 319011 – Pessoal Civil	R\$ 40.100,00
0601 0618160509076 319011 – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
0601 0927290200312 319011 – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
0601 0618160509076 335043 – Subvenções Sociais	R\$ 4.900,00
0601 0412280059094 449051 – Obras e Instalações	R\$ 1.200,00
0601 0618160509076 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 1.400,00

V – Secretaria Municipal de Finanças

0701 0412180909104 319011 – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
0701 2884390050002 329041 – Contribuições	R\$ 3.900,00
0701 2884390050012 469092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.900,00
0701 9999999999999 999999 – Reserva de Contingencia	R\$ 490,00

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

0801 0412170909092 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 5.100,00
0801 1854170259087 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00

VII – Setor de Limpeza Pública

0802 1545260059058 319011 – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
0802 1545260059058 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 750,00

VIII – Setor de Parques e Jardins

0803 1545160109059 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00
0803 1545260109060 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.800,00

IX – Secretaria Municipal de Educação

0901 1212220909030 319011 – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
0901 1212220909030 339030 – Material de Consumo	R\$ 48.000,00
0901 1212220909030 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 3.100,00

X – Ensino Fundamental

0902 1236120059018 319011 – Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
0902 1236120059017 449051 – Obras e Instalações	R\$ 970,00
0902 1236120059018 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 300,00

XI – FUNDEF

0903 1236120059017 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



XII – Creches

0904 1236520109020 319011 – Pessoal Civil	R\$ 17.300,00
0904 1236520109019 449051 – Obras e Instalações	R\$ 2.800,00
0904 1236520109020 449052 – Equip. e Materiais e Permanentes	R\$ 5.300,00

XIII – Educação Infantil

0905 1236520109019 449051 – Obras e Instalações	R\$ 990,00
0905 1236520109020 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 14.000,00

XIV – Serviços de Ensino

0906 1236420259026 335043 – Subvenções Sociais	R\$ 990,00
0906 1236220159022 339030 – Material de Consumo	R\$ 500,00
0906 1236420259026 443042 – Auxílios	R\$ 990,00
0906 1236220159022 445041 – Contribuições	R\$ 490,00

XV – Merenda Escolar

0907 1030610359014 319011 – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
---	---------------

XVI – Conservatório

0908 1339230909040 319011 – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
0908 1339230909040 335043 – Subvenções Sociais	R\$ 490,00
0908 1339230909040 339030 – Material de Consumo	R\$ 8.400,00
0908 1339230909040 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.400,00

XVII – Parque Ecológico

0909 1854170259088 319011 – Pessoal Civil	R\$ 480,00
0909 1854170259088 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 990,00

XVIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230109034 319011 – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
1001 1339230109034 335043 – Subvenções Sociais	R\$ 8.000,00
1001 1339230109034 445041 – Contribuições	R\$ 490,00
1001 1339230109034 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 17.000,00

XIX – Setor de Turismo

1002 2369570209086 319011 – Pessoal Civil	R\$ 5.300,00
1002 2369570209085 449051 – Obras e Instalações	R\$ 490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



XX – Secretaria Municipal de Esportes

1101 2781250059054 319011 – Pessoal Civil	R\$ 60.900,00
1101 2781250059054 335043 – Subvenções Sociais	R\$ 3.400,00
1101 2781250059054 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 1.900,00

XXI – Fundo Municipal de Saúde

1201 1030110059002 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 800,00
1201 1030110109004 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 300,00
1201 1030210159006 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 1.390,00
1201 1030410209008 449051 – Obras e Instalações	R\$ 700,00

XXII – Fundo Municipal de Promoção Social

1301 0824440909052 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.500,00
--	--------------

XXIII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e da Terceira Idade

1401 0824340059041 449051 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
1401 0824340059042 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 1.500,00

XXIV – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

1501 1512260909078 319011 – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
1501 1751260359069 449051 – Obras e Instalações	R\$ 900,00

XXV – Setor de Estradas

1502 2678260159062 319011 – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
1502 2678260159062 339030 – Material de Consumo	R\$ 1.400,00
1502 2678260159061 449051 – Obras e Instalações	R\$ 300,00
1502 2678260159062 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 600,00

XXVI – Setor de Cemitério

1503 1545260459074 319011 – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
1503 1545260459074 339030 – Material de Consumo	R\$ 7.600,00
1503 1545260459073 449051 – Obras e Instalações	R\$ 600,00
1503 1545260459074 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 990,00

XXVII – Setor de Vias Públicas

1504 1545160159062 339030 – Material de Consumo	R\$ 6.500,00
1504 1545160159061 449051 – Obras e Instalações	R\$ 990,00
1504 1545160159062 449052 – Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



XXVIII – Corpo de Bombeiros

1601 0618160509076 339030 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
1601 0618160509076 449052 – Equip e Materiais Permanentes	R\$	7.200,00
1601 0645260509075 449051 – Obras e Instalações	R\$	990,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2003.


- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
dor/.